

JUCEPAR**DESPACHO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ****JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

19.217.122-9. De acordo com os elementos contidos no PROTOCOLADO N.º 19.217.122-9, **APROVO** o Plano de Trabalho do Agente de transparência do Núcleo de Integridade e Compliance da Junta Comercial do Paraná. PUBLIQUE-SE e encaminha-se ao CGE/NICS. GBP/JCP. Em 15/07/2022.

73832/2022

PORTARIA JCP Nº 114/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/351938-3, pertencentes ao Sr. IGOR JANJANIN. Publique-se. Curitiba, 14 de julho de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

73823/2022

PARANAPREVIDÊNCIA**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130158/22, Pensão por morte, Protocolo 18.922.651-9. Segurado: MODESTO MARIANO DE BRITO, RG 144.905-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: DALVINA DE BRITO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 11198.53. Total do Benefício R\$ 11198.53

Ato n.130172/22, Pensão por morte, Protocolo 17.855.469-7. Segurado: DINARTE NORBERTO MENDES, RG 942.543-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VANÍDIA PEREIRA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3276.79. Total do Benefício R\$ 3276.79

Ato n.130175/22, Pensão por morte, Protocolo 19.019.300-4. Segurado: GILBERTO REZENDE DE CARVALHO, RG 228.668-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA VILLA CARVALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 10462.52. Total do Benefício R\$ 10462.52

Ato n.130178/22, Pensão por morte, Protocolo 19.074.268-7. Segurado: JOSE ANTOSZYNYN, RG 1.192.098-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NADIR SALETE ANTOSZYNYN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1922.12. Total do Benefício R\$ 1922.12

Ato n.130184/22, Pensão por morte, Protocolo 19.080.171-3. Segurado: LUIZ CARLOS CASTRO, RG 4.115.176-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: VICTOR HUGO BRAULINO CASTRO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3117.51; SÔNIA REGINA BRAULINO CASTRO, Mãe(a), Cota 50%, Valor R\$ 3117.51. Total do Benefício R\$ 6235.02

Ato n.130188/22, Pensão por morte, Protocolo 19.080.171-3. Segurado: BARREIROS KOWALSKI, RG 3.377.504-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: APARECIDA DOS SANTOS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4716.27. Total do Benefício R\$ 4716.27

Ato n.130189/22, Pensão por morte, Protocolo 19.080.171-3. Segurado: BERNARDO PINTO, RG 1.602.827-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARISA DO RÓCIO DE CASTRO, Mãe(a), Cota 50%, Valor R\$ 6484.42. Total do Benefício R\$ 6484.42

Ato n.130190/22, Pensão por morte, Protocolo 19.072.847-1. Segurado: RUBENS

LUIZ BARRETO, RG 3.865.687-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: DIEGO LUIZ FERREIRA BARRETO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3030.16; MARIA SANDRA FERREIRA, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 3030.16. Total do Benefício R\$ 6060.32

Ato n.130191/22, Pensão por morte, Protocolo 19.034.521-1. Segurado: CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, RG 295.186-0 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CECILIA OLDAKOWSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4684.87. Total do Benefício R\$ 4684.87

Ato n.130194/22, Pensão por morte, Protocolo 17.223.262-0. Segurado: ROGERIO ALBERTO DE OLIVEIRA, RG 1.996.161-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FERNANDA GHENO DE OLIVEIRA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 6285.31. Total do Benefício R\$ 6285.31

Ato n.130196/22, Pensão por morte, Protocolo 19.055.960-2. Segurado: AROLD DO DOS SANTOS, RG 589.610-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ZELINDA LACERDA PADOVANI DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5416.24. Total do Benefício R\$ 5416.24

Ato n.130197/22, Pensão por morte, Protocolo 19.047.015-6. Segurado: DANILO JOAO FINZETTO, RG 67.495-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZA CORDEIRO FINZETTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7281.46. Total do Benefício R\$ 7281.46

Ato n.130198/22, Pensão por morte, Protocolo 19.056.102-0. Segurado: LUIS CARLOS VERHAGEM, RG 3.436.595-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SANDRA MARA SOUZA DE OLIVEIRA, Companheiro(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 868.38; WILLIAM MATHEUS DE OLIVEIRA VERHAGEM, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 868.12; VILLER ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERHAGEM, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 868.12. Total do Benefício R\$ 2604.62

Ato n.130201/22, Pensão por morte, Protocolo 19.043.106-1. Segurado: PAULO JOSE NEVES, RG 3.369.589-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: PAULA MASCHIO MINOZZO NEVES, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2708.12; ELISETE MINOZZO NEVES, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2708.12. Total do Benefício R\$ 5416.24

Ato n.130207/22, Pensão por morte, Protocolo 19.086.675-0. Segurado: TERCO PASCUSCI, RG 1.171.047-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELSA AMORIM PASCUSCI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2753.46. Total do Benefício R\$ 2753.46

Ato n.130208/22, Pensão por morte, Protocolo 19.010.691-8. Segurado: MARIA INEZ SILVA DE OLIVEIRA, RG 1.019.426-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RENATO JOSE MAIA DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1690.70. Total do Benefício R\$ 1690.70

Ato n.130209/22, Pensão por morte, Protocolo 19.075.853-2. Segurado: JOAO CARLOS MACHADO, RG 1.506.977-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TERESINHA MARLENE DE LIMA MACHADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3724.56. Total do Benefício R\$ 3724.56

Ato n.130213/22, Pensão por morte, Protocolo 18.070.732-8. Segurado: LAURO MELNYK, RG 245.758-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADELAIDE ALVARES BELO BERNARDO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3184.88. Total do Benefício R\$ 3184.88

Ato n.130215/22, Pensão por morte, Protocolo 18.243.718-2. Segurado: ELENICE DURAES TAVARES, RG 372.989-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GERALDO FERREIRA DURÃES FILHO, Irmão(o), Cota 100%, Valor R\$ 5047.67. Total do Benefício R\$ 5047.67

Curitiba, 13 de julho de 2022

73251/2022

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato n. 113041/19, Pensão por morte, Protocolo 15.720.448-3/18.851.696-3 Segurado: ANTONIO DIOZEBIO NETO, Cargo: Auxiliar em C&T RG 1.080.343-8. Beneficiários Dozolina Marques Diozebio - Cônjuge - 100% Valor: R\$ 1.670,55 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) - FP Motivo Adequação do cálculo da pensão face inclusão de período prestado ao INSS e alteração do cálculo da aposentadoria, em cumprimento ao art. 157, § 1º, da Lei nº 8.080/2012 e art. 16.10130, já transitado em julgado, na 2ª Vara Cível-PR, COJ PRPREV/DJ/CCnº116/2022-JUD. Correção informação de cargo e valor no quadro

Ato n.130217/22, Pensão por morte, Protocolo 17.346.969-1/18.161.004-RECIDA SALAMUCHA, Cargo: Ag. Educ. s Adriano Salamucha - Cônjuge - 50% Lorenna Amorim - 50% Valor: R\$ 1.264,64 (Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Centavos) - FP Motivo AGEI-31, a partir de 01/08/2020, conforme

Ato n.130218/22, Pensão por morte, Protocolo 18.522.722-7 Segurado: Cargo: Soldado 1ª Classe RG 2.064.717-5. Beneficiários Dirce Sebastiana Schenidt dos Santos - Cônjuge - 50% Maria

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 48998822**

Documento emitido em 20/07/2022 09:57:48.

Diário Oficial Executivo
Nº 11219 | 18/07/2022 | PÁG. 8

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br